

REGULAMENTO

CONVERSÃO INTERESSE JULHO/26 | VOUCHER

A **AFYA PARTICIPAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.399.329/0007-68, com sede na Alameda Lorena, nº 269, Jardim Paulista, CEP 01424-001, São Paulo/SP, apresenta o presente regulamento da campanha "**Conversão Interesse Julho/26 | Voucher**"

1. OBJETIVO

O presente regulamento tem como objetivo estabelecer e definir integralmente as regras, condições de elegibilidade, prazos, mecânica de participação e critérios para a concessão do bônus promocional da campanha "**Conversão Interesse Julho/26 | Voucher**", aplicável aos alunos que realizarem a **aquisição dos cursos participantes em conformidade com os termos aqui dispostos**.

2. CAMPANHA

I. Vigência e Abrangência

O presente regulamento é válido exclusivamente para compras realizadas no período compreendido entre **24/07/2026 e 31/07/2026**, limitado ao estoque disponível de premiações.

II. Cursos Participantes:

Mentoria Residência:

- **Mentoria R1 Individual (1 ano)**
- **Mentoria R1 Individual (18 meses)**
- **Mentoria R1 Individual (2 anos)**

III. Descrição do Brinde/Premiação e Condicionais:

- Os **10 (dez) primeiros alunos** que adquirirem qualquer um dos cursos listados no item II dentro do período de vigência receberão uma bonificação promocional correspondente a **R\$ 500,00 (quinhentos reais) em cashback**, creditado na carteira digital P2XPay.

A indicação dos itens físicos nesta seção tem finalidade meramente identificativa, servindo apenas como referência para o valor do cashback concedido.



- Bônus: Cafeteira Nespresso – correspondente a **R\$ 500,00 em cashback**, creditado na carteira digital P2XPay.
- Para fins de clareza e transparência, a Afya informa que, embora este regulamento descreva os prêmios em sua forma física, a entrega do brinde ocorrerá exclusivamente mediante a concessão do valor equivalente, conforme valores estipulados na tabela acima, baseados em valores aproximados de mercado;
- O valor correspondente ao brinde será disponibilizado ao aluno em formato de cashback, creditado diretamente na carteira digital P2XPay, não havendo envio de itens físicos nem possibilidade de substituição por outros produtos.
- O participante da campanha declara, neste ato, ciência e concordância com as regras de premiação descritas acima, não cabendo, em hipótese alguma, a substituição da premiação e nem alteração de seus valores.

IV. Limites de Premiação

- Esta condição comercial é válida para o período compreendido no artigo II.
- A campanha se encerra automaticamente caso os limites de premiação, descritos abaixo, sejam atingidos antes do término das datas estipuladas neste regulamento.
- Limites de premiação:
 - Cafeteira Nespresso – correspondente a **R\$ 500,00 em cashback: 10 unidades**

Informamos mais uma vez, que a citação dos produtos acima é meramente descritiva, valendo as regras de valores descritas no artigo III do item 2 do presente regulamento.

V. Validade do crédito em carteira digital:

- Os valores creditados na carteira digital dos participantes contemplados terão validade de até **2 (dois) meses**, contados a partir da data de depósito.
- Após esse período, caso não tenham sido utilizados ou resgatados, os valores serão automaticamente expirados e não estarão mais disponíveis, não cabendo qualquer tipo de restituição ou revalidação posterior.
- A responsabilidade pelo uso do crédito dentro do prazo estabelecido é exclusiva do beneficiário.

3. ELEGIBILIDADE

I. Estão aptos a participar da campanha:

- Clientes que adquirirem cursos durante o período vigente da campanha, respeitando todas as regras deste regulamento, conforme disponibilidade.

III. Para participar da campanha o cliente deverá:

- a. Ser pessoa física;
- b. Cumprir com todas as disposições deste Regulamento e dos Contratos celebrados junto a Afya.
- c. Obedecer à legislação e regulamentações aplicáveis
- d. Ter a capacidade e legitimidade jurídica necessária, na forma da legislação civil vigente.
- e. Estar regularmente matriculado em um dos cursos mencionados no item 2, com matrícula ativa e pagamento confirmado, dentro do período de vigência da campanha.
- f. Possuir conta bancária em seu nome em território nacional ou documento oficial com foto emitido no Brasil, requisito indispensável para validação da identidade do participante no sistema bancário nacional.

4. CONDIÇÕES PARA CONCESSÃO DA PREMIAÇÃO

I. Condições de adimplência:

- O Participante deve permanecer adimplente com suas obrigações financeiras junto à Instituição durante todo o período até a data do envio, contados a partir da efetivação da contratação.
- Para efeitos desta campanha, será considerado adimplente o participante que realizar o pagamento integral de suas parcelas até a data de vencimento, sem qualquer tipo de atraso dentro do referido período.

II. Permanência ativa:

- O participante deverá estar ativo na instituição para receber a premiação, a mera solicitação de cancelamento já será suficiente para a perda a premiação referente a esta campanha, mesmo que o processo não tenha sido levado adiante.

5. ASPECTOS OPERACIONAIS DA CAMPANHA

- A transferência dos valores descritos no artigo III desta Campanha será iniciada a partir de **24/08/2026 a 31/10/2026**.

- O prazo máximo para as referidas transferências de valores será de até **60 dias corridos**, contados a partir da data supramencionada.
- A premiação deverá ser resgatada exclusivamente para conta bancária do próprio beneficiário, obrigatoriamente vinculada ao mesmo CPF cadastrado na plataforma P2xpay.
- Não é permitida transferência para contas de terceiros.
- Beneficiários estrangeiros devem providenciar documentação válida e abertura de conta bancária no Brasil.
- A Afya não se responsabiliza por custos, tarifas, câmbio ou exigências de transferência internacional.

6. REIVINDICAÇÃO DA PREMIAÇÃO

- O aluno terá até **45 dias** corridos a partir da data referente ao prazo máximo de transferência de valores para reportar o não recebimento buscando a regularização.
- Após este prazo o direito a reivindicação será findado.

8. CONSENTIMENTO

I. Como requisito essencial para o cumprimento da oferta, a Afya Participações poderá:

- Solicitar dados complementares do participante por meio dos canais oficiais de relacionamento com o cliente;
 - Compartilhar os seguintes dados pessoais do participante com a empresa terceirizada responsável pela logística: **nome, CPF, telefones (fixo e celular), e-mail, data de nascimento e endereço completo**. Esse compartilhamento ocorrerá exclusivamente para fins de entrega dos materiais relacionados à campanha, conforme a legislação aplicável à proteção de dados pessoais.
- O tratamento dos dados pessoais dos PARTICIPANTES se dará unicamente em observância à finalidade estabelecida neste item.
 - Os dados pessoais serão tratados sempre com observância à legislação aplicável, inclusive, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados. A AFYA possui medidas e uma política de segurança implementadas para proteger as informações pessoais tratadas, capazes de garantir a integridade, disponibilidade e confidencialidade das informações.

II. Autorização de uso de imagem:

- Os participantes contemplados autorizam a utilização de nome e imagem pela instituição, na mídia impressa e/ou eletrônica, sem qualquer ônus.

III. Os participantes concordam expressamente com as disposições deste Regulamento ao participarem da campanha.

9. FRAUDES E RESPONSABILIDADES

I. Serão excluídos os participantes que tentarem fraudar ou burlar as regras deste regulamento.

II. LGPD:

- Os dados pessoais serão tratados conforme a legislação aplicável, incluindo a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).
- A Afya Participações possui medidas de segurança adequadas para proteger os dados.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

I. A Afya Participações reserva-se o direito de revogar, modificar, prorrogar, adiar ou encerrar esta campanha a qualquer tempo, sem aviso prévio.

II. Caso qualquer cláusula deste regulamento seja considerada inválida, as demais permanecerão em vigor.

III. Comitê da campanha:

- Formado por representantes da Ouvidoria, Financeiro, Relacionamento e Vendas.
- Será responsável por avaliar casos omissos, qualificar participantes, supervisionar bonificações e produção geral da campanha.
- As decisões do Comitê são soberanas, sem direito a recurso.

IV. Omissões:

- Serão decididas pela Afya Participações, sendo suas decisões soberanas e irrecorríveis.

V. Vínculo empregatício:

- A participação nesta campanha não gera vínculo empregatício entre os participantes e a Afya Participações.

11. CANAIS OFICIAIS E CONTATO

I Em caso de dúvidas sobre a campanha:



Em caso de dúvidas, solicitações ou demais demandas, o participante poderá entrar em contato com a Afya Participações S.A. por meio dos seguintes canais oficiais de atendimento:

- **Para produtos Mentoria Residência:** +55 (11) 50262846 (Chat) ou faleconosco@alemdamedicina.com.br (e-mail)
- Contatos disponíveis em: <https://www.afya.com.br/contato>

II. Este regulamento revoga disposições e documentos anteriormente publicados.